



## RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

### **UGT LAMENTA A POSTURA PATRONAL QUE INVIABILIZOU UM ACORDO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO. A CONCERTAÇÃO SOCIAL DEVE CONTINUAR A CUMPRIR O SEU PAPEL.**

O processo de negociação do salário mínimo em sede de concertação social concluiu-se, na reunião de 19 de Dezembro de 2017, sem que tenha sido possível alcançar qualquer acordo.

A intervenção da UGT ao longo de toda a discussão foi marcada pela linha condutora central que constitui a proposta aprovada em Secretariado Nacional em Setembro passado - aumento para 585€ a 1 de Janeiro de 2018 e um patamar mínimo de 600€ para 2019 – e pela relevância de se renovar o acordo de 17 de Janeiro de 2017.

Não ignorando o contexto em que o processo de actualização se verificava, nomeadamente tendo subjacente compromissos políticos já assumidos noutras sedes pelo Governo, a UGT revelou, até ao fim, as necessárias abertura e disponibilidade para a discussão, tendo presentes, quer a importância que a valorização do salário mínimo para o valor por nós defendido tem para os trabalhadores, quer a relevância que um consenso social alargado nesta matéria terá para o País.

No entanto, cedo nos apercebemos que a postura intransigente das confederações patronais tornaria extremamente difícil qualquer consenso, a que se confirmou aliás na referida reunião, com os patrões a apresentarem um caderno reivindicativo que o próprio Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social não se inibiu de classificar como inaceitável e com uma postura que a UGT considera de verdadeiros usurários.

Nunca foi revelada pelos patrões qualquer disponibilidade para ir além dos 580€ e colocaram em cima da mesa – **em documento apresentado conjuntamente pelas 4 confederações patronais** - exigências como a “preservação inalterada” da legislação laboral (palavras dos próprios) ou a extinção imediata do Pagamento Especial por Conta (PEC), que colocaram de fora, pelo seu radicalismo e pela sua rigidez, a possibilidade de qualquer acordo.

As propostas apresentadas não encontram fundamento na situação económica do País ou das empresas.

Mais grave, seriam sempre propostas inaceitáveis em qualquer contexto ou processo negocial e muito menos o seriam quando está em causa a actualização do salário mínimo.

A UGT esgotou a via do diálogo e da negociação e lamenta que um acordo, que teria sido importante para os trabalhadores, para as empresas e para o País, não tenha sido possível.

A responsabilidade pela não existência de um acordo fica com quem, deliberadamente, nunca revelou qualquer abertura para o mesmo!

É uma postura patronal rígida e fechada que esperamos que não se mantenha nos trabalhos futuros da concertação social.

A UGT, mais uma vez, sai com a consciência de que cumpriu plenamente o seu papel de parceiro social que, mesmo nos momentos difíceis, não foge ao consenso e ao compromisso e coloca na primeira linha das suas prioridades a defesa da concertação social e dos trabalhadores.

Da referida reunião, não podemos deixar de saudar o papel e a posição assumidas pelo Governo, na figura do Ministro do Trabalho, que, mesmo na ausência de um consenso, assumiu perante os parceiros sociais que as matérias que propôs como parte de um eventual acordo não deixarão de integrar a agenda da concertação social.

Estão em causa matérias importantes para os trabalhadores e para o movimento sindical, muitas delas já constantes do acordo de Janeiro de 2017.

É necessário avançar com maior celeridade, dando continuidade à discussão já iniciada sobre a precariedade, uma das mais negativas marcas do nosso mercado de trabalho e que nos diferencia – pela negativa – dos nossos parceiros europeus.

É inaceitável que se mantenham os níveis de trabalho precário hoje evidenciados e a UGT continuará a bater-se por um regime laboral, de protecção social e de actividade inspectiva que garanta, em simultâneo, a redução da precariedade legal e o combate à precariedade abusiva e ilegal.

Apenas por essa via se assegurará um reforço da dignidade do trabalho e da melhoria das condições de vida, criando um contexto que permita, não apenas obstar à saída de trabalhadores do País – muitos deles jovens e altamente qualificados – mas também de atractividade para o seu regresso, factores determinantes para o aumento do potencial de crescimento do nosso País.

Mas é igualmente essencial iniciar os trabalhos em torno de outras áreas centrais daquele acordo e que vêm sendo adiadas, como as apostas na formação profissional de activos, nomeadamente por via do reforço das condições de funcionamento dos centros de formação protocolares, e na dinamização da negociação colectiva.

A UGT reconhece que foi já dado um passo importante com a revogação dos critérios de emissão de portarias de extensão, que permitiu já uma dinâmica de retoma dos processos negociais, mas entende que é urgente e necessário ir mais longe.

Urgente, porque o compromisso de suspensão de denúncias de convenções colectivas termina em Junho de 2018.

Necessário, porque ainda estamos longe dos níveis de contratação, e de trabalhadores abrangidos pela renovação de convenções, do período anterior à crise.

A UGT entende que tem de ser criado um novo equilíbrio entre as partes envolvidas nos processos negociais, daí entendermos como nuclear a revisão do princípio do tratamento mais favorável, estabelecendo novas matérias como

mínimo legal para a negociação, e do regime da caducidade, garantindo que as suas condições e efeitos sejam reanalisados, designadamente a sua fundamentação legal e a intervenção da DGERT na antecipação e prevenção dos efeitos negativos que a figura da “caducidade” contém.

A UGT bater-se-á, nomeadamente, por uma caducidade com regras, que não se possa verificar apenas pelo mero decurso do tempo – beneficiando injustamente os empregadores que se colocam à margem da negociação e dos sindicatos - e pelo reforço das condições de trabalho que, caso essa caducidade se verifique, continuarão a aplicar-se no âmbito do contrato individual de trabalho.

## **PORQUÊ PEDROGÃO GRANDE?**

### **UGT NÃO ESQUECE!**

A UGT tem procurado dar um contributo relevante para a discussão relativa à questão das desigualdades e assimetrias territoriais no nosso País, chamando a atenção para os problemas e desafios específicos das regiões do interior, nomeadamente as designadas como territórios de baixa densidade.

Esta discussão em torno de um problema há muito conhecido e sentido - e há muito eleito, sem grandes resultados práticos, entre as prioridades estruturais de Portugal - ganhou um novo impulso pelos piores motivos, com a ocorrência de incêndios florestais dramáticos, com perda de vidas humanas e avultados prejuízos materiais e destruição de emprego, que obrigaram a olhar para esta questão com o carácter de urgência e de imperativo nacional que há muito se impunha.

A UGT tem procurado, não apenas, influenciar, incluindo em sede de concertação social, a construção de políticas e soluções no quadro da resposta imediata às populações e de resolução dos défices estruturais existentes, que exigem respostas integradas em matérias de emprego, fiscalidade, ordenamento do território, política florestal, segurança e prevenção, ou revalorização dos serviços públicos, como tem adoptado uma estratégia de grande proximidade com esses territórios.

Por isso, estamos hoje aqui reunidos em Pedrógão Grande, dando continuidade às iniciativas descentralizadas da UGT, que começaram nos últimos anos e que, em 2017, se intensificaram naturalmente após os incêndios ocorridos em Junho, com a realização do Secretariado Nacional em Figueiró dos Vinhos logo no mês de Julho de 2017.

Estamos hoje em Pedrógão Grande. Em Secretariado Nacional solidário com a região e as suas perdas, mas também como homenagem sentida aos que, de forma inocente, partiram, deixando um rasto de dor que importa confortar, mas também relembrar que as mortes ocorridas não tenham sido em vão.

Os 40 anos da UGT, que se celebram em 2018, serão também um momento para reafirmar esta nossa prioridade e não deixar cair no esquecimento a necessidade de valorização do interior e de respostas concretas, imediatas ou não, para as pessoas e entidades que aqui desenvolvem, querem desenvolver, ou pretendem recuperar, os seus projectos de vida.

Mas, mais importante será porém que as populações sintam a proximidade da UGT e, por isso, entendemos que será fundamental que os momentos importantes da vida da nossa Central se desenvolvam, eles próprios, nos locais onde os problemas são vividos e sentidos.

Hoje na apresentação do II volume da História da UGT, em Pedrógão Grande.

Dia 10 de Março em Castanheira de Pêra com a conferência UGT/Confagri.

Mas também no Dia do Trabalhador, onde a UGT fará confluir para Figueiró dos Vinhos os seus filiados de todo o país para comemorarem o 1º de Maio de 2018.

Assim, apresentamos hoje o calendário do Secretariado Nacional da UGT do primeiro semestre de 2018, no qual prevemos a realização de um conjunto de reuniões em diferentes pontos do País – Oliveira do Hospital, Tondela, Mação, Fundão, Seia, entre muitas outras acções que oportunamente apresentaremos ao País.

Para que viver no interior não seja uma fatalidade!

Porque o sindicalismo também é solidariedade!

Pedrógão Grande, 21 de Dezembro de 2018

Aprovado por unanimidade e aclamação

**O Secretariado Nacional**